



EDITAL Nº 23/2026-2
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Pelo presente instrumento, fica(m) o(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), convocado(s) a comparecer segundo data, horário e local perante a comissão de heteroidentificação:

MESTRADO	Candidato	Data	Local	Horário
01	Nara Yana Lima Costa	Dispensado(a) do procedimento de heteroidentificação, conforme previsão editalícia		
02	Carina Campos Silva	Dispensado(a) do procedimento de heteroidentificação, conforme previsão editalícia		
03	Valdez Melo Dos Anjos Filho	Dispensado(a) do procedimento de heteroidentificação, conforme previsão editalícia		
01	Tássio Málber de Oliveira Almeida	Terça-feira, 30 de junho · 2:00 – 3:00pm Fuso horário: America/Sao_Paulo Como participar do Google Meet Link da videochamada: https://meet.google.com/vun-xcdg-eow		
02	Natália Cristina da Silva	Terça-feira, 30 de junho · 2:00 – 3:00pm Fuso horário: America/Sao_Paulo Como participar do Google Meet Link da videochamada: https://meet.google.com/vun-xcdg-eow		
03	Márcia Aparecida de Almeida Vieira	Terça-feira, 30 de junho · 2:00 – 3:00pm Fuso horário: America/Sao_Paulo Como participar do Google Meet Link da videochamada: https://meet.google.com/vun-xcdg-eow		

O candidato não precisará comparecer ao local de realização da heteroidentificação.

A comissão designada para a heteroidentificação considerará as características fenotípicas (conjunto de características visíveis de um indivíduo ou de um organismo, em relação à sua constituição e às condições do seu meio ambiente, ou seja, aparência) dos candidatos, tais como, pigmentação da pele e dos olhos, textura dos cabelos, estatura, feições faciais, fundando-se em avaliação visual, que ocorrerá, obrigatoriamente, na presença do candidato, podendo ou não haver questionamentos direcionados pela comissão ao candidato.

Será eliminado do processo seletivo, assegurado o contraditório e ampla defesa, o candidato que: I. a inscrição para as vagas reservadas for indeferida pela Comissão de Heteroidentificação; II. se recusar a ser filmado ou não se submeter ao procedimento de verificação; III. prestar declaração falsa; IV. não cumprir a convocação para submissão à heteroidentificação.

Diamantina, 25 de junho de 2026.

Kinulpe Honorato Sampaio



Documento assinado eletronicamente por **Kinulpe Honorato Sampaio, Coordenador(a)**, em 25/06/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2149666** e o código CRC **1A5ED693**.

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
Telefone: (38) 3532-1200 E-mail: selecaoprppg@ufvjm.edu.br sec.pos@ufvjm.edu.br